

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	FUNPREMONT-001/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	FUNPREMONT-DE-001/2026
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO, HOSPEDAGEM E SUPORTE DE SITE INSTITUCIONAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA INTEGRADO AO REMESSA E SISTEMA CONTÁBIL, OUVIDORIA, E-SIC, CARTA DE SERVIÇOS, AUTOMAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE/PE
VALOR ESTIMADO:	R\$ 10.260,00 (dez mil e duzentos e sessenta reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando Contratação de Serviços de Implantação, manutenção, customização, assessoramento, hospedagem e suporte de Site Institucional, Portal da Transparência integrado ao Remessa e Sistema contábil, Ouvidoria, E-Sic, Carta de Serviços, automação de notificações do Fundo de Previdência de São José do Belmonte/PE, no valor R\$ 10.260,00 (dez mil e duzentos e sessenta reais).

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação..

São José do Belmonte - PE, 12 de Janeiro de 2026

Cícera Maria Pereira de Carvalho
Gerente Previdenciária

